



Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPUMOSO
PRAÇA ARTHUR RITTER DE MEDEIROS, S/N
C.N.P.J. 87.612.743/0001-09

PESQUISA DE PREÇO

I - Descrição do objeto a ser contratado:

Contratação da profissional Marianita Kutter Ortaça para realização de 01 (uma) palestra-show durante a programação da Semana da Cultura e Feira do Livro 2026, promovida pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo, por meio do Departamento Cultural do Município de Espumoso/RS, abordando temas relacionados à cultura missioneira, trajetória de vida, desenvolvimento humano, autoconhecimento e valorização da identidade regional.

II - Identificação do agente responsável pela pesquisa ou, se for o caso, da equipe de planejamento:

Taila Maziero

Auxiliar de Administração

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo – Município de Espumoso/RS

III - caracterização das fontes consultadas:

Para a elaboração da pesquisa de preços, foram analisadas Notas Fiscais de Serviços Eletrônicas (NFS-e) emitidas pela própria profissional Marianita Kutter Ortaça, inscrita no CNPJ nº 32.541.545/0001-00, referentes à prestação de serviços de palestra, palestra-show, treinamento e desenvolvimento profissional para órgãos públicos e entidades.

Os documentos demonstram os preços efetivamente praticados pela própria contratada em serviços de natureza semelhante ao objeto pretendido pela Administração Municipal, conforme segue:

1. NFS-e nº 141 – Prefeitura Municipal de Campestre da Serra/RS – R\$ 11.700,00

Referente à prestação de serviço de treinamento e desenvolvimento profissional com a psicóloga e cantora Marianita Ortaça, realizada durante as festividades do Dia Internacional da Mulher.



Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPUMOSO
PRAÇA ARTHUR RITTER DE MEDEIROS, S/N
C.N.P.J. 87.612.743/0001-09

2. NFS-e nº 151 – SESC – Administração Regional no Estado do Rio Grande do Sul – R\$ 11.480,00

Referente à prestação de serviço de treinamento e desenvolvimento profissional, com o tema "*Mulheres do Tempo: Quando a Voz se Torna Herança*", incluindo as despesas inerentes à execução da atividade.

3. NFS-e nº 156 – Secretaria de Turismo do Estado do Rio Grande do Sul – R\$ 10.900,00

Referente à prestação de serviços no evento "Viva o RS em Santo Ângelo".

As fontes consultadas correspondem a serviços efetivamente prestados e faturados pela própria profissional, constituindo elemento idôneo para demonstrar os preços por ela praticados no mercado, em conformidade com o disposto no art. 23 da Lei Federal nº 14.133/2021 e no Decreto Municipal nº 3.595/2023.

IV - Série de preços coletados:

Documento	Data	Objeto	Tomador	Valor (R\$)
NFS-e nº 141	09/03/2026	Treinamento e desenvolvimento profissional realizado durante as festividades do Dia Internacional da Mulher	Prefeitura Municipal de Campestre da Serra/RS	R\$ 11.700,00
NFS-e nº 151	29/04/2026	Treinamento e desenvolvimento profissional com o tema " <i>Mulheres do Tempo: Quando a Voz se Torna Herança</i> "	SESC – Administração Regional no Estado do Rio Grande do Sul	R\$ 11.480,00
NFS-e nº 156	15/06/2026	Prestação de serviços no evento "Viva o RS em Santo Ângelo"	Secretaria de Turismo do Estado do Rio Grande do Sul	R\$ 10.900,00



Valor proposto para o objeto a ser contratado:

Realização de 01 (uma) palestra-show com a profissional Marianita Kutter Ortaça, durante a programação da Semana da Cultura e Feira do Livro 2026, promovida pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo, abordando temas relacionados à cultura missioneira, trajetória de vida, desenvolvimento humano, autoconhecimento e valorização da identidade regional, no valor de R\$ 14.700,00 (quatorze mil e setecentos reais).

V – Método estatístico aplicado para a definição do valor estimado:

Considerando que se trata de contratação direta por inexigibilidade de licitação, fundamentada no art. 74, inciso III, alínea "f", da Lei Federal nº 14.133/2021, não se aplica método estatístico tradicional (média, mediana, moda ou desvio padrão) como critério determinante para definição do valor estimado, tendo em vista que:

- A contratação possui natureza intelectual, cultural e educativa, decorrente da inviabilidade de competição;
- Os valores coletados referem-se a serviços efetivamente prestados e faturados pela própria profissional Marianita Kutter Ortaça, conforme demonstrado por Notas Fiscais de Serviços Eletrônicas (NFS-e), emitidas para diferentes órgãos públicos e entidade, envolvendo objetos semelhantes, porém com públicos, temáticas, carga horária, logística e condições específicas de execução;
- O objeto pretendido pelo Município de Espumoso/RS possui características próprias, relacionadas à programação da Semana da Cultura e Feira do Livro 2026, contemplando palestra-show com conteúdo autoral e adaptado ao evento.

Dessa forma, o valor estimado foi definido com base na proposta formal apresentada pela profissional Marianita Kutter Ortaça, no valor global de R\$ 14.700,00 (quatorze mil e setecentos reais), complementada pela análise das Notas Fiscais de Serviços Eletrônicas (NFS-e) emitidas pela própria contratada, as quais demonstram os preços por ela efetivamente praticados em contratações de natureza semelhante.



Verificou-se que os valores constantes nas notas fiscais apresentadas são inferiores ao valor da proposta encaminhada ao Município de Espumoso. Entretanto, a própria profissional apresentou Declaração de Justificativa de Valor, esclarecendo que o preço atualmente praticado decorre da atualização anual de seus honorários, do crescimento e consolidação de sua atuação profissional, da ampliação da estrutura necessária para a execução dos eventos e das características específicas da palestra-show ofertada ao Município, que contempla conteúdo autoral adaptado à programação da Semana da Cultura e Feira do Livro 2026, apresentação de obra literária em fase de pré-lançamento e todas as despesas inerentes à execução do objeto, como deslocamento, hospedagem, alimentação, tributos e demais custos operacionais. Assim, conclui-se que o valor proposto mostra-se compatível e razoável diante das características específicas da contratação.

O método aplicado, portanto, é o de estimativa por fonte única, mediante análise dos preços praticados pela própria contratada em serviços de natureza semelhante, conforme permitido pelo art. 23, § 4º, da Lei Federal nº 14.133/2021, observada a hipótese de inexigibilidade prevista no art. 74, inciso III, alínea "f", da mesma Lei, bem como as disposições do Decreto Municipal nº 3.595/2023.

VI - Justificativas para a metodologia utilizada, em especial para a desconsideração de valores inconsistentes, inexecutáveis ou excessivamente elevados, se aplicável:

A pesquisa de preços foi realizada com base em **Notas Fiscais de Serviços Eletrônicos (NFS-e)** emitidas pela própria profissional **Marianita Kutter Ortaça**, inscrita no CNPJ nº **32.541.545/0001-00**, considerando tratar-se de contratação por inexigibilidade de licitação, fundamentada no art. 74, inciso III, alínea "f", da Lei Federal nº 14.133/2021.

Os documentos analisados referem-se a serviços efetivamente prestados pela contratada para órgãos públicos e entidade, demonstrando os preços por ela praticados em serviços de natureza semelhante ao objeto pretendido pela Administração Municipal.



Verificou-se que os valores constantes nas Notas Fiscais de Serviços Eletrônicas (NFS-e) apresentadas são inferiores ao valor da proposta encaminhada ao Município de Espumoso. Todavia, tal circunstância foi devidamente justificada pela própria profissional, mediante declaração formal apresentada no processo, na qual esclarece que o valor atualmente praticado decorre da atualização anual de seus honorários, do crescimento e consolidação de sua atuação profissional, da ampliação da estrutura necessária à execução dos eventos e das características específicas da palestra-show ofertada ao Município de Espumoso, contemplando conteúdo autoral adaptado à programação da Semana da Cultura e Feira do Livro 2026, apresentação de obra literária em fase de pré-lançamento, além de todas as despesas inerentes à execução do objeto, como deslocamento, hospedagem, alimentação, tributos e demais custos operacionais.

Dessa forma, conclui-se que a diferença verificada entre os valores das notas fiscais e o valor da proposta não caracteriza preço excessivo ou incompatível com o mercado, mas reflete as particularidades do objeto contratado e a atualização do preço atualmente praticado pela profissional.

O valor estimado da contratação, correspondente a R\$ 14.700,00 (quatorze mil e setecentos reais), foi definido com base na proposta formal apresentada pela contratada, confrontada com os preços efetivamente praticados pela própria profissional e com a documentação complementar constante dos autos, evidenciando sua compatibilidade e razoabilidade para a presente contratação.

Assim, a metodologia adotada mostra-se adequada ao caso concreto, atendendo às disposições da Lei Federal nº 14.133/2021 e do Decreto Municipal nº 3.595/2023.

VII - memória de cálculo do valor estimado e documentos que lhe dão suporte:

O valor estimado de R\$ 14.700,00 (quatorze mil e setecentos reais) foi definido com base na proposta formal apresentada pela profissional Marianita Kutter Ortaça, considerando as características específicas do objeto, a natureza singular da palestra-show e a documentação comprobatória dos preços praticados pela própria contratada.



Como memória de cálculo, considerou-se a realização de 01 (uma) palestra-show durante a programação da Semana da Cultura e Feira do Livro 2026, incluindo todos os custos necessários à execução do objeto, tais como deslocamento, hospedagem, alimentação, tributos, encargos legais e demais despesas inerentes à prestação dos serviços.

A compatibilidade do valor proposto foi aferida mediante análise das Notas Fiscais de Serviços Eletrônicas (NFS-e) emitidas pela própria profissional em contratações semelhantes, bem como da declaração apresentada pela contratada, na qual são esclarecidos os fatores que justificam a atualização do valor atualmente praticado para a prestação do serviço.

Dão suporte ao valor estimado os seguintes documentos anexados ao processo:

- a) Proposta formal apresentada pela profissional Marianita Kutter Ortaça;
- b) Notas Fiscais de Serviços Eletrônicas (NFS-e) emitidas pela própria profissional, demonstrando os preços efetivamente praticados em serviços de natureza semelhante;
- c) Declaração de Justificativa de Valor apresentada pela profissional, esclarecendo a composição e a atualização do valor da proposta;
- d) Currículo profissional, portfólio e documentação comprobatória da atuação da contratada nas áreas de cultura, desenvolvimento humano e autoconhecimento;
- e) Demais documentos utilizados para comprovação da compatibilidade e da razoabilidade do valor proposto, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 e do Decreto Municipal nº 3.595/2023.

VIII - justificativa da escolha dos fornecedores, no caso da pesquisa direta de que dispõe o inciso IV do art. 5º deste regulamento:

A escolha do fornecedor recaiu sobre a empresa Marianita Kutter Ortaça, inscrita no CNPJ nº 32.541.545/0001-00, por ser a responsável pela realização da palestra-show objeto da presente contratação.



Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPUMOSO
PRAÇA ARTHUR RITTER DE MEDEIROS, S/N
C.N.P.J. 87.612.743/0001-09

A inviabilidade de competição decorre da natureza intelectual, artística, cultural e educativa do serviço, bem como da notória especialização da profissional Marianita Kutter Ortaça, cuja trajetória, experiência, produção cultural, metodologia e conteúdo autoral são diretamente vinculados à execução da atividade pretendida pela Administração Municipal. A palestra-show possui características singulares, especialmente desenvolvidas pela profissional, não sendo possível sua substituição por outro prestador sem prejuízo ao objeto pretendido, enquadrando-se a contratação na hipótese de inexigibilidade prevista no art. 74, inciso III, alínea "f", da Lei Federal nº 14.133/2021.

Assim, a pesquisa direta foi realizada exclusivamente junto à empresa Marianita Kutter Ortaça, inscrita no CNPJ nº 32.541.545/0001-00, por se tratar da única detentora da metodologia, do conteúdo autoral e da capacidade de executar a palestra-show nas condições especificadas pela Administração Municipal.

Espumoso/RS, em 23 de junho de 2026.

Taila Maziero

Auxiliar de Administração



Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPUMOSO

PRAÇA ARTHUR RITTER DE MEDEIROS, S/N

C.N.P.J. 87.612.743/0001-09

MEMORANDO INTERNO

Processo Administrativo nº 1857/2026

Assunto: Contratação direta por inexigibilidade de licitação – art. 74, inciso III, da Lei nº 14.133/2021

Interessada: Marianita Kutter Ortaça

Valor: R\$ 14.700,00

Considerando a instrução do Processo Administrativo nº 1857/2026, que trata da contratação de palestrante, por inexigibilidade de licitação, com fundamento no art. 74, inciso III, da Lei nº 14.133/2021;

Considerando a existência de pesquisa de preços composta por documentos recentes, com menos de seis meses, nos quais se verifica aparente disparidade entre os valores apresentados e o valor atualmente proposto para a contratação;

Solicito que o presente processo seja baixado em diligência, a fim de que seja oportunizado à potencial futura contratada, **Marianita Kutter Ortaça**, apresentar contratos, notas fiscais ou instrumentos equivalentes de contratações recentes, aptos a demonstrar a compatibilidade do valor de **R\$ 14.700,00** com os preços praticados no mercado.

Alternativamente, deverá ser apresentada justificativa específica acerca da motivação da divergência verificada entre o preço praticado em fevereiro e o valor ora proposto, de modo a possibilitar a adequada análise da justificativa de preço no âmbito da contratação direta.

Após o atendimento da diligência, retornem os autos para prosseguimento da análise.

Espumoso/RS, 01 de julho de 2026.

Nadine Klein

Nadine Klein

Coordenadora da Assessoria Jurídica

OAB/RS 127.539.



Chave de Acesso da NFS-e

4318903123254154500010000000000015626065592925982

Número da NFS-e
156

Competência da NFS-e
25/04/2026

Data e Hora da emissão da NFS-e
15/06/2026 17:08:40

Número da DPS
156

Série da DPS
1

Data/Hora emissão da DPS
15/06/2026 17:08:40



A autenticidade desta NFS-e pode ser verificada
pela leitura deste código QR ou pela consulta da
chave de acesso no portal nacional da NFS-e

EMITENTE DA NFS-e
Prestador do Serviço

CNPJ / CPF / NIF
32.541.545/0001-00

Inscrição Municipal
32.035/0074

Telefone
999578442

Nome / Nome Empresarial
MARIANITA KUTTER ORTAÇA - ME

E-mail
sul.contabil@hotmail.com

Endereço
RUI RAMOS, 1268, CENTRO

Município
SAO LUIZ GONZAGA - RS

CEP
97800-000

Simples Nacional na Data de Competência
Optante - Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP)

Regime de Apuração Tributária pelo SN
Regime de apuração dos tributos federais e municipal pelo SN.

TOMADOR DO SERVIÇO

CNPJ / CPF / NIF
40.736.903/0001-50

Inscrição Municipal

Telefone

Nome / Nome Empresarial
SECRETARIA DO TURISMO

E-mail

Endereço
ALVARO DE MEDEIROS, 1501, ANDAR 16, PRAIA DE BELAS

Município
PORTO ALEGRE - RS

CEP
90119-900

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-e

SERVIÇO PRESTADO

Código de Tributação Nacional
08.02.01 - Instrução, treinamento,
orientação pedagógica e educacion...

Código de Tributação Municipal
-

Local da Prestação
SAO LUIZ GONZAGA

País da Prestação
-

Descrição do Serviço
VIVA O RS EM SANTO ÂNGELO

TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL

Tributação do ISSQN
Operação Tributável

País Resultado da Prestação do Serviço
-

Município de Incidência do ISSQN
SAO LUIZ GONZAGA - RS

Regime Especial de Tributação
Nenhum

Tipo de Imunidade
-

Suspensão da Exigibilidade do ISSQN
-

Número Processo Suspensão
-

Benefício Municipal
-

Valor do Serviço
R\$ 10.900,00

Desconto Incondicionado
R\$ 0,00

Total Deduções/Reduções
-

Cálculo do BM
-

Base do ISSQN
R\$ 10.900,00

Alíquota Aplicada
3,00%

Retenção do ISSQN
Não Retido

ISSQN Apurado
R\$ 327,00

TRIBUTAÇÃO FEDERAL

IRRF
-

Contrib. Previdenciária - Retida
-

Contribuições Sociais - Retidas
-

PIS - Débito Apuração Própria
-

COFINS - Débito Apuração Própria
-

Descrição Contrib. Sociais - Retidas
-

TOTAL TRIBUTAÇÃO FEDERAL
R\$ 0,00

VALOR TOTAL DA NFS-e

Valor do Serviço
R\$ 10.900,00

Desconto Condicionado
R\$ 0,00

Desconto Incondicionado
R\$ 0,00

ISSQN Retido
-

Total das Retenções Federais
-

PIS/COFINS - Débito Apur. Própria
-

Valor Líquido da NFS-e
R\$ 10.900,00

TOTAIS APROXIMADOS DOS TRIBUTOS

Federais
-

Estaduais
-

Municipais
-

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

NBS: 1.2205.11.00 - Serviços de educação com enfoque cultural



Chave de Acesso da NFS-e

4318903123254154500010000000000015126048777064470

Número da NFS-e

151

Competência da NFS-e

29/04/2026

Data e Hora da emissão da NFS-e

29/04/2026 17:27:09

Número da DPS

151

Série da DPS

1

Data/Hora emissão da DPS

29/04/2026 17:27:09



A autenticidade desta NFS-e pode ser verificada pela leitura deste código QR ou pela consulta da chave de acesso no portal nacional da NFS-e

EMITENTE DA NFS-e

Prestador do Serviço

CNPJ / CPF / NIF

32.541.545/0001-00

Inscrição Municipal

32.035/0074

Telefone

999578442

Nome / Nome Empresarial

MARIANITA KUTTER ORTAÇA - ME

E-mail

sul.contabil@hotmail.com

Endereço

RUI RAMOS, 1268, CENTRO

Município

SAO LUIZ GONZAGA - RS

CEP

97800-000

Simples Nacional na Data de Competência

Optante - Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP)

Regime de Apuração Tributária pelo SN

Regime de apuração dos tributos federais e municipal pelo SN.

TOMADOR DO SERVIÇO

CNPJ / CPF / NIF

03.575.238/0020-04

Inscrição Municipal

Telefone

5132842180

Nome / Nome Empresarial

SESC - ADMINISTRACAO REGIONAL NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

E-mail

GRUPOFISCALSESC@SESC-RS.COM.BR

Endereço

AV BRASIL, 30, CENTRO

Município

PASSO FUNDO - RS

CEP

99010-001

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-e

SERVIÇO PRESTADO

Código de Tributação Nacional

08.02.01 - Instrução, treinamento, orientação pedagógica e educacion...

Código de Tributação Municipal

-

Local da Prestação

SAO LUIZ GONZAGA - RS

País da Prestação

-

Descrição do Serviço

TREINAMENTO E DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL, COM O TITULO "MULHERES DO TEMPO: QUANDO A VOZ SE TORNA HERANÇA". NO DIA 24 DE ABRIL DE 2026, EM PASSO FUNDO - RS / DESPESAS ALIMENTAÇÃO / TRANSPORTE / HOSPEDAGEM PJ

TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL

Tributação do ISSQN

Operação Tributável

País Resultado da Prestação do Serviço

-

Município de Incidência do ISSQN

SAO LUIZ GONZAGA - RS

Regime Especial de Tributação

Nenhum

Tipo de Imunidade

-

Suspensão da Exigibilidade do ISSQN

-

Número Processo Suspensão

-

Benefício Municipal

-

Valor do Serviço

R\$ 11.480,00

Desconto Incondicionado

R\$ 0,00

Total Deduções/Reduções

-

Cálculo do BM

-

Base de Cálculo do ISSQN

R\$ 11.480,00

Alíquota Aplicada

3,00%

Retenção do ISSQN

Não Retido

ISSQN Apurado

R\$ 344,40

TRIBUTAÇÃO FEDERAL

IRRF

-

Contrib. Previdenciária - Retida

-

Contribuições Sociais - Retidas

-

PIS - Débito Apuração Própria

-

COFINS - Débito Apuração Própria

-

Descrição Contrib. Sociais - Retidas

-

TOTAL TRIBUTAÇÃO FEDERAL

R\$ 0,00

VALOR TOTAL DA NFS-e

Valor do Serviço

R\$ 11.480,00

Desconto Condicionado

R\$ 0,00

Desconto Incondicionado

R\$ 0,00

ISSQN Retido

-

Total das Retenções Federais

-

PIS/COFINS - Débito Apur. Própria

-

Valor Líquido da NFS-e

R\$ 11.480,00

TOTAIS APROXIMADOS DOS TRIBUTOS

Federais

-

Estaduais

-

Municipais

-

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

NBS: 1.2205.11.00 - Serviços de educação com enfoque cultural



Chave de Acesso da NFS-e

4318903123254154500010000000000014126030160796531

Número da NFS-e
141

Número da DPS
141

Competência da NFS-e
09/03/2026

Série da DPS
1

Data e Hora da emissão da NFS-e
09/03/2026 14:59:36

Data/Hora emissão da DPS
09/03/2026 14:59:35



A autenticidade desta NFS-e pode ser verificada pela leitura deste código QR ou pela consulta da chave de acesso no portal nacional da NFS-e

EMITENTE DA NFS-e
Prestador do Serviço

CNPJ / CPF / NIF
32.541.545/0001-00

Inscrição Municipal
32.035/0074

Telefone
999578442

Nome / Nome Empresarial
MARIANITA KUTTER ORTAÇA - ME

E-mail
sul.contabil@hotmail.com

Endereço
RUI RAMOS, 1268, CENTRO

Município
SAO LUIZ GONZAGA - RS

CEP
97800-000

Simples Nacional na Data de Competência
Optante - Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP)

Regime de Apuração Tributária pelo SN
Regime de apuração dos tributos federais e municipal pelo SN.

TOMADOR DO SERVIÇO

CNPJ / CPF / NIF
92.868.868/0001-26

Inscrição Municipal

Telefone

Nome / Nome Empresarial
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE DA SERRA

E-mail

Endereço
RUA CARDINI, 210, CENTRO

Município
CAMPESTRE DA SERRA - RS

CEP
95255-000

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-e

SERVIÇO PRESTADO

Código de Tributação Nacional
08.02.01 - Instrução, treinamento, orientação pedagógica e educacion...

Código de Tributação Municipal
-

Local da Prestação
SAO LUIZ GONZAGA - RS

País da Prestação
-

Descrição do Serviço

TREINAMENTO E DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL COM A PSICÓLOGA E CANTORA "MARIANITA ORTAÇA" PARA AS FESTIVIDADES DO DIA INTERNACIONAL DA MULHER QUE SERÁ REALIZDO NO DIA 07 DE MARÇO DE 2026. INEXIGIBILIDADE 003/2026 CONTRATO Nº146/2026

TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL

Tributação do ISSQN
Operação Tributável

País Resultado da Prestação do Serviço
-

Município de Incidência do ISSQN
SAO LUIZ GONZAGA - RS

Regime Especial de Tributação
Nenhum

Tipo de Imunidade
-

Suspensão da Exigibilidade do ISSQN
-

Número Processo Suspensão
-

Benefício Municipal
-

Valor do Serviço
R\$ 11.700,00

Desconto Incondicionado
R\$ 0,00

Total Deduções/Reduções
R\$ 0,00

Cálculo do BM
-

BC ISSQN
R\$ 700,00

Alíquota Aplicada
3,00%

Retenção do ISSQN
Não Retido

ISSQN Apurado
R\$ 351,00

TRIBUTAÇÃO FEDERAL

IRRF
-

Contrib. Previdenciária - Retida
-

Contribuições Sociais - Retidas
-

PIS - Débito Apuração Própria
-

COFINS - Débito Apuração Própria
-

Descrição Contrib. Sociais - Retidas
-

TOTAL TRIBUTAÇÃO FEDERAL
R\$ 0,00

VALOR TOTAL DA NFS-e

Valor do Serviço
R\$ 11.700,00

Desconto Condicionado
R\$ 0,00

Desconto Incondicionado
R\$ 0,00

ISSQN Retido
-

Total das Retenções Federais
-

PIS/COFINS - Débito Apur. Própria
-

Valor Líquido da NFS-e
R\$ 11.700,00

TOTAIS APROXIMADOS DOS TRIBUTOS

Federais
-

Estaduais
-

Municipais
-

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

NBS: 1.2205.11.00 - Serviços de educação com enfoque cultural

DECLARAÇÃO DE JUSTIFICATIVA DE VALOR DA PALESTRA-SHOW

Eu, Marianita Ortaça, palestrante, psicóloga, escritora, cantora, compositora, instrumentista e empreendedora cultural, por meio desta, declaro, para fins de instrução do processo administrativo de contratação junto ao Município de Espumoso/RS, que:

A palestra-show a ser realizada durante a Semana da Cultura e Feira do Livro 2026 possui formato autoral, integrando música, literatura, cultura, história e desenvolvimento humano. O conteúdo será especialmente adaptado ao evento, contemplando reflexões sobre identidade, pertencimento, valorização da cultura missioneira, empreendedorismo, educação e o poder transformador da leitura, proporcionando uma experiência exclusiva ao público.

O valor da proposta apresentada, no montante de R\$ 14.700,00 (quatorze mil e setecentos reais), contempla integralmente todos os custos necessários à execução do serviço, incluindo deslocamento, hospedagem, alimentação, tributos, encargos, despesas operacionais e demais custos envolvidos na realização da palestra-show, não havendo cobrança adicional ao Município.

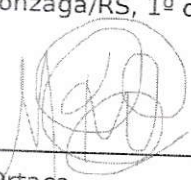
Durante a atividade, também será realizada a apresentação de minha obra literária em fase de pré-lançamento, ação que integra a proposta cultural do evento e fortalece os objetivos da Feira do Livro, ampliando o incentivo à leitura e à valorização da produção literária regional.

Quanto à compatibilidade do valor da proposta, esclareço que o cachê atualmente praticado passou por reajuste em relação aos valores anteriormente adotados, em razão da atualização anual da tabela de honorários, do crescimento e consolidação de minha atuação profissional, da ampliação da estrutura necessária para a execução dos eventos e da evolução da demanda por minhas palestras e apresentações. Dessa forma, notas fiscais de contratações realizadas em períodos anteriores refletem os valores então vigentes e, por isso, apresentam montantes inferiores ao valor atualmente praticado.

Declaro, por fim, que o valor apresentado ao Município de Espumoso corresponde ao preço atualmente praticado para contratações dessa natureza, observando critérios de mercado, a complexidade da prestação do serviço e as características específicas da palestra-show ofertada.

Por ser a expressão da verdade, firmo a presente declaração para os devidos fins.

São Luiz Gonzaga/RS, 1º de julho de 2026.



Marianita Ortaça